



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; Os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; a Lei n. 10.973/2004, a Lei 14.133/2021, a Resolução n. 03/2020/CONSUNI/UFCA e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004626/2024-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Parceria n. 01/2025 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, firmado com a NEURALMIND INTELIGENCIA ARTIFICIAL S.A, inscrita sob o CNPJ n. 23.374.326/0001-84, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado “PRÉ-TREINO E AJUSTE FINO DE LLM PARA INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA (FINEP 0517/24)”.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SLAPE
Coordenador do Projeto	Jayr Alencar Pereira	3393373
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor